

PORTARIA N.º 0097 de 16 de janeiro de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no art. 29, II da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **FABIANY CRUZ GONZAGA**, cadastro nº 72.615.332-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2016.

* Republicada por incorreção

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR